



S M A S
MUNICÍPIO
DE ALMADA



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Água e Recolha de Águas Residuais / Água - Obra



O que precisa saber!

O contrato celebrado com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada contempla em simultâneo o fornecimento de água potável e a recolha de águas residuais, salvo situações excepcionais.

O contrato considera-se em vigor a partir da data em que for instalado o contador, ou imediatamente após a assinatura, caso aquele já esteja instalado - desde que feita a ligação da rede interna à rede pública - e terminam pela denúncia ou caducidade. Na primeira factura serão debitados os valores de imposto de selo e os encargos de contratação, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor.

O contrato de fornecimento de água e a denúncia de contrato podem ser efectuados no atendimento ao público dos SMAS, na Loja do Município, numa Junta de Freguesia do Concelho ou enviados por carta ou fax, para a sede dos SMAS (com formulário preenchido e assinado, disponível em www.smasalmada.pt e a cópia dos documentos solicitados) sem prejuízo de ser exigida a exibição do original.



CELEBRAR CONTRATO

O UTENTE DEVE:

Preencher e assinar o impresso:

> “Contrato Fornecimento de Água e Recolha de Águas Residuais”

Apresentar os documentos de identificação:

- > Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Passaporte, Cartão de Residente
- > Número Fiscal de Contribuinte (NIF)
- > Código de Actividade Económica (CAE), só para Comércio/Serviços e Indústria

Apresentar um dos seguintes documentos, que comprove que o utente é o legítimo titular do local a abastecer:

Proprietário:

- > Escritura (actualizada)
- > Contrato de Promessa de Compra e Venda
- > Caderneta Predial (actualizada)
- > Declaração para inscrição do prédio na matriz (Mod. 1)

Inquilino:

- > Contrato de Arrendamento, visado pelas Finanças.

Comunicar a leitura de contador, no caso de se encontrar já instalado.

Os contratos de fornecimento de água podem ser celebrados com o proprietário, usufrutuário, ou promitente comprador ou com o locatário, comodatário ou usuário.

Após a celebração do contrato, o abastecimento é assegurado num prazo de aproximadamente 5 dias úteis.

DENUNCIAR CONTRATO

(dar baixa do contador)

O titular do contrato pode denunciar, a todo o tempo, os contratos que tenha assinado e para o efeito deve:

- > Comunicar, por escrito, a intenção de denunciar o contrato, com a antecedência mínima de 15 dias
- > Indicar o nome, o número de cliente, a morada de consumo e a leitura do contador
- > Apresentar ou enviar a cópia do Bilhete de Identidade do titular do contrato
- > Indicar a morada para o envio da última factura de água ou nota de crédito

Alertamos que, caso não proceda à denúncia do contrato, o titular continuará a ser responsável pela facturação do local de consumo entretanto decorrente. A denúncia é gratuita, mas só se torna efectiva após o pagamento das importâncias devidas.

CONTRATO PARA OBRAS E LIGAÇÕES À REDE

(prédios novos ou em construção)

A ligação à rede para obras é feita na fase de construção, a título provisório e apenas para o abastecimento de água.

O responsável pela obra, deve apresentar o Alvará da Licença de Construção válido e efectuar o pagamento do respectivo ramal.

Para a celebração do Contrato de Fornecimento de Água para Obras, deve apresentar os seguintes documentos:

- > Formulário “Contrato Fornecimento de Água - Obra”
- > Bilhete de Identidade
- > Número Fiscal de Contribuinte (NIF)
- > Alvará da Licença de Construção



ALTERAR MORADA DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O titular do contrato deve indicar o nome, o número de local de consumo e a nova morada para envio de correspondência.

O pedido de alteração de morada para envio de correspondência pode ser efectuado através de fax, carta ou pessoalmente, no atendimento ao público na Sede dos SMAS ou numa Junta de Freguesia do Concelho.

Transferência Bancária

No acto de celebração do contrato pode aderir ao pagamento por transferência bancária preenchendo o formulário “Pedido de pagamento por transferência bancária”, que tem de ser assinado pelo titular da conta bancária.

Débito Directo

O utente pode, em qualquer altura, aderir ao débito directo na Rede de Caixas Automáticas Multibanco utilizando os códigos “Autorização de débito em conta” e “Identificação do credor”, que constam da zona das mensagens da factura de água.

Atendimento

Edifício Sede:

Praceta Ricardo Jorge, 2 e 2A - Pragal - 2800-709 Almada

Tel.: 21 272 60 00 Fax : 21 274 16 29

geral@smasalmada.pt

www.smasalmada.pt

Comunicação de Leituras: 800 201 650

Esclarecimentos de Facturação: 21 272 61 25

Roturas na Via Pública: 800 205 712

Adira ao Balcão Digital

Aceda ao sítio www.smasalmada.pt e registe-se.

Através deste serviço de atendimento pode:

comunicar leitura do contador, consultar factura, consultar contrato, alterar alguns dados pessoais, consultar histórico de leituras, aderir à factura electrónica.